



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 76**, de 10 de fevereiro de 2014

Revoga dispositivo da Portaria nº 61/2014, que designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 23, desta data, da Secretaria da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogado, com efeito a contar desta data, o inciso X do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 61, de 5 de fevereiro de 2014, que designou Liege Aparecida Martin para o exercício da função de Coordenadora de Língua Portuguesa, na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 77**, de 11 de fevereiro de 2014

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Cristielaine de Souza Oliveira Borba**, do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 1º de fevereiro de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.964, de 7 de fevereiro de 2014;

II – **Lianara Fátima Maziero de Carvalho**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 7 de fevereiro de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.116, de 7 de fevereiro de 2014;

III – **Susana Giaretta**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 7 de

fevereiro de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.070, de 7 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 78**, de 11 de fevereiro de 2014

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – **Marines Bettega**, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;

II – **Angélica Leticia Galdino de Souza Moura**, representante da Secretaria de Recursos Humanos;

III – **Carmem Ecilda Zasso Possebon**, representante da Secretaria da Educação;

IV – **Marleide Maria Cardoso dos Santos**, representante da Secretaria da Educação;

V – **Ivana Maria Dall’Agnol**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 2

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I

DENISE TERESINHA LAMBRECHT  
LUZIA DE AGUIAR SOARES  
VIVIAN PILGER SANTOS  
PRISCILLA AZAMBUJA

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I. NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:

ADENILSA EVA BATISTA DA SILVA

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

MIRIAM CRISTINA ALVES ROCHA

#### PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

CIDILENE MARTINS DE OLIVEIRA  
TERESINHA MARASCHINI DE SOUZA  
ELIANE ALVES ANUNCIÇÃO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 111

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

MARIA JOSE FERRARI GIORDANI

A aprovada ora convocada deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, torna público que irá receber do IAP, a Licença Prévia para instalação do Loteamento Bom Jesus II a ser implantado na Chácara nº A.19, localizada nesta Cidade e Comarca de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

**OBJETO:** aquisição de materiais e equipamentos (*roçadeira, motosserra e trator cortador de grama*), para uso nos serviços de manutenção de ares verdes pela equipe do Departamento Técnico Operacional da Secretaria de Meio ambiente do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.282,88 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2013

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 261/2013, cujo objeto é seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de Lousa Digital, Projetor de Multimídia, Suporte para Projetor, Notebook, Sistema de Som, incluindo suporte técnico, instalação e treinamento para Secretaria de Educação; CONSIDERANDO a Ação Popular nº 0000069-98.2014.8.16.0170, em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta Comarca de Toledo, PR, movida contra o Município por Antonio Rodrigues de Lima, tendo por objeto a nulidade do presente Pregão; CONSIDERANDO a liminar deferida na referida Ação Popular, susando a homologação do certame, antes mesmo que esta ocorresse; CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2014 – ASSEJUR, da Assessoria Jurídica do Município de Toledo, que opina, diante dos termos da Ação Popular, pela declaração, de ofício, da Nulidade do Edital que deu início ao certame, por contrariedade aos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30 da Lei nº 8.666/9, dadas as exigências excessivas constantes do item 9.1.4 do edital; CONSIDERANDO, ainda, que não condiz com o interesse público a perpetuação do impasse gerado com a concessão da liminar na Ação Popular, para o reconhecimento futuro de uma nulidade, na esfera judicial, que à própria Administração é dado reconhecer desde logo; e, por fim, CONSIDERANDO o despacho proferido em 28/01/2014 junto ao processo afeto ao referido Pregão Presencial nº 261/2013, no qual se reconheceu a nulidade apontada pelo Memorando nº 07/2014; Decido, adotando como fundamento os elementos articulados no Memorando nº 07/2014 – ASSEJUR, que se encontra encartado no autuado afeto ao processo licitatório em questão, aos quais neste ato me reporto expressamente, ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 261/2013, RECUSANDO, POR CONSEQUÊNCIA, A SUA HOMOLOGAÇÃO, tudo com amparo legal no art. 49, 2ª parte, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28/01/2014. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **M.A BAGGIO E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais).

- A empresa **ELETRÔNICA ASTEC LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 18.730,23** (dezoito mil oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Fevereiro de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 31/03/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE0949	279270A000043847	06/02/2014	51851
ACE5001	279270A000043916	21/01/2014	73662
ACX1881	279270A000043195	06/02/2014	54521
ADT8064	279270A000044315	04/02/2014	51851
AEM4677	279270A000044307	01/02/2014	55416
AEU4557	279270A000043937	04/02/2014	54870
AFN3139	279270A000044129	24/01/2014	51851
AFO6164	279270A000043843	05/02/2014	73662
AFR1576	279270A000043273	03/02/2014	73662
AFZ1068	279270A000044310	03/02/2014	55500
AGE7242	279270A000044331	06/02/2014	51851
AGG3794	116100E004510295	14/01/2014	60501
AGJ3303	279270A000044143	27/01/2014	55415
AGP3366	279270A000044306	30/01/2014	73662
AHB5020	279270A000043860	06/02/2014	55411
AHC3281	279270A000043935	03/02/2014	60501
AHH3609	279270A000043833	01/02/2014	55415
AHI0415	279270A000044148	29/01/2014	51851
AHU9233	279270A000044142	25/01/2014	51851
AHY2366	279270A000042883	24/01/2014	55415
AHY3003	279270A000044333	07/02/2014	51851
AHY8475	279270A000044075	28/01/2014	51851
AIE2966	279270A000043837	03/02/2014	73662
AIZ7480	279270A000043861	06/02/2014	54526
AJL3790	279270A000043838	04/02/2014	51851
AJR3797	279270A000044320	05/02/2014	51851
AJU5698	279270A000043989	22/01/2014	60412
AKB7019	116100E003725223	24/01/2014	60502
AKC2373	279270A000043825	29/01/2014	73662
AKV1961	279270A000043834	01/02/2014	51930
AKW7982	279270A000044070	27/01/2014	57463
ALB7079	279270A000044309	03/02/2014	55500
ALG6278	279270A000043922	28/01/2014	73662
ALI9095	279270A000043840	03/02/2014	51851
ALM9058	116100E004719451	14/01/2014	58600
AMF7511	279270A000043853	28/01/2014	55411
AMG9808	279270A000044314	04/02/2014	51851
AMI6482	279270A000044131	24/01/2014	51851
AMT6663	116100E004720519	25/01/2014	57200
AMT6663	116100E004720523	27/01/2014	64910
AMT6663	116100E004720521	25/01/2014	64910
ANO3360	279270A000044328	06/02/2014	51851
ANS6889	279270A000040724	23/01/2014	51851
ANS8312	279270A000043187	29/01/2014	57200
ANS9813	279270A000043275	06/02/2014	54522
AOG2587	279270A000043827	30/01/2014	52070
AOI0001	279270A000044074	28/01/2014	51851
AOK0414	279270A000043929	04/02/2014	55500
AON2432	279270A000043841	03/02/2014	73662
AOV5283	116100E004720933	18/01/2014	60412
AOV5283	116100E004720934	18/01/2014	72340
APJ8817	279270A000043998	22/01/2014	60412
APK8878	279270A000043996	22/01/2014	60412
APN8124	279270A000043994	22/01/2014	60412
APS8727	116100E004719881	26/01/2014	55416
APS9880	279270A000043192	05/02/2014	55500
APW2406	116100E004719069	20/01/2014	60501
AQB0180	279270A000043854	28/01/2014	54526
AQB2235	279270A000043268	04/02/2014	54600
AQB3227	279270A000043928	04/02/2014	55500
AQF1934	279270A000044317	04/02/2014	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 5

AQS1596	279270A000043270	04/02/2014	73662
AQT1192	279270A000044127	24/01/2014	51851
AQY5174	279270A000043269	04/02/2014	55500
AQY6140	279270A000042225	06/02/2014	55090
AQZ8752	279270A000044076	28/01/2014	73662
ARA0502	279270A000043276	06/02/2014	55500
ARA6008	116100E004719070	20/01/2014	55411
ARB8879	279270A000044327	06/02/2014	51851
ARD8946	279270A000044000	22/01/2014	73662
ARH5180	279270A000044132	24/01/2014	51851
ARI1715	279270A000044323	05/02/2014	51851
ARJ1691	279270A000044311	04/02/2014	73662
ARK9267	279270A000044313	04/02/2014	51851
ARM5785	279270A000043845	07/02/2014	55416
ARQ4005	279270A000043924	28/01/2014	60501
ART3194	279270A000044329	06/02/2014	51851
ARU0510	279270A000044319	05/02/2014	55415
ARU3479	279270A000043999	22/01/2014	60412
ASB8319	279270A000044140	25/01/2014	51851
ASD9537	279270A000044137	24/01/2014	73662
ASF5666	279270A000043191	03/02/2014	60501
ASH0128	279270A000043857	04/02/2014	73662
ASIO826	279270A000042226	06/02/2014	55090
ASJ8174	279270A000043919	24/01/2014	57200
ASK9248	279270A000043941	05/02/2014	60412
ASL1751	279270A000043193	06/02/2014	54521
ASL7903	279270A000043852	28/01/2014	54526
ASU3608	279270A000040093	27/01/2014	73662
ASY5073	279270A000044147	29/01/2014	51851
ASZ5923	279270A000043925	28/01/2014	60501
ATA8094	279270A000043849	06/02/2014	51851
ATE0543	279270A000044335	07/02/2014	73662
ATL7865	279270A000043851	21/01/2014	55411
ATO7250	279270A000044067	27/01/2014	73662
ATT3657	279270A000043850	07/02/2014	52070
ATZ5320	279270A000044072	28/01/2014	73662
ATZ5320	279270A000043991	22/01/2014	60412
AUF5984	279270A000044126	24/01/2014	51851
AUG4890	279270A000043828	30/01/2014	51851
AUH6685	279270A000043858	04/02/2014	61300
AUJ2415	279270A000043188	31/01/2014	60681
AUK3353	279270A000044128	24/01/2014	51851
AUK9057	279270A000044073	28/01/2014	51851
AUM5701	279270A000043848	06/02/2014	73662
AUN3595	279270A000043859	05/02/2014	73662
AUN4539	279270A000044321	05/02/2014	73662
AUS2849	279270A000043990	22/01/2014	60412
AUX7704	116100E003952900	19/01/2014	59670
AVE1201	279270A000043997	22/01/2014	60412
AVG7761	279270A000043939	05/02/2014	60501
AVK2662	279270A000044134	24/01/2014	51851
AVK9730	279270A000044077	28/01/2014	73662
AVL0628	116100E004720875	22/01/2014	60501
AVW3187	279270A000043993	22/01/2014	60412
AWB7379	116100E003725664	21/01/2014	54600
AWD2946	279270A000043917	21/01/2014	73662
AWF1724	279270A000042224	03/02/2014	73662
AWI8130	279270A000044133	24/01/2014	73662
AWL3166	116100E004719465	19/01/2014	70561
AWM7918	279270A000043835	01/02/2014	73662
AWP4342	279270A000043839	04/02/2014	55412
AWR4936	279270A000044144	29/01/2014	73662
AWS0278	279270A000044308	03/02/2014	73662
AWW5109	279270A000044146	29/01/2014	51851
AXC6683	279270A000044135	24/01/2014	51851
AXE1443	116100E003994589	20/01/2014	61810
AXN1949	279270A000043855	03/02/2014	73662
AXP6942	279270A000043920	27/01/2014	54870



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 6

AXQ0190	279270A000044305	30/01/2014	51851
AXT2717	279270A000043938	04/02/2014	55411
AXT3407	279270A000043927	04/02/2014	55500
AXV2063	279270A000043844	07/02/2014	55415
AYP0054	279270A000044330	06/02/2014	51851
AZZ0237	279270A000044149	29/01/2014	51851
BAC3908	279270A000043271	03/02/2014	55680
BAY4001	116100E004510300	22/01/2014	57380
BDL0102	279270A000043995	22/01/2014	60412
BDL2323	279270A000043914	21/01/2014	73662
BEE0502	279270A000043185	03/02/2014	54600
BRA9920	279270A000044069	27/01/2014	51851
BSV4295	279270A000044145	29/01/2014	51851
BTR9151	279270A000043930	30/01/2014	56143
CCE7969	279270A000044326	06/02/2014	51851
CEN8750	279270A000044303	30/01/2014	51851
CFT3003	279270A000042565	03/02/2014	55415
CID8055	279270A000044068	27/01/2014	51851
CIU9863	279270A000044325	06/02/2014	51851
CMC6975	279270A000044332	06/02/2014	51851
CSM6750	279270A000043832	01/02/2014	51930
CXJ1098	279270A000040092	23/01/2014	58511
CZO4559	279270A000044316	04/02/2014	51851
DBY6650	116100E004720882	25/01/2014	73150
DEX0968	279270A000044322	05/02/2014	51851
DFQ4146	279270A000044125	24/01/2014	51851
DMI3901	279270A000043829	31/01/2014	73662
DMW8180	279270A000044150	30/01/2014	51851
DSB5520	279270A000043936	04/02/2014	55500
DST2674	279270A000044318	04/02/2014	51851
DWN6751	279270A000043931	31/01/2014	73662
EBG1368	279270A000044064	27/01/2014	73662
ENQ1261	279270A000044063	27/01/2014	73662
EOW6237	279270A000040741	27/01/2014	55415
GKI3111	279270A000043921	28/01/2014	60501
HEW1442	279270A000043186	03/02/2014	55090
HIU9573	279270A000044141	25/01/2014	51851
HLZ8118	279270A000044304	30/01/2014	51851
HMX8806	116100E004720580	21/01/2014	70561
HPN0595	279270A000042882	15/01/2014	57380
HPN0595	279270A000042879	15/01/2014	60501
HPN0595	279270A000042880	15/01/2014	58350
HPN0595	279270A000042881	15/01/2014	58191
HQX3207	116100E004719074	25/01/2014	53980
HRR8936	279270A000044130	24/01/2014	51851
IDP1885	279270A000042564	03/02/2014	55416
IJD6712	116100E003994596	27/01/2014	59670
JFS1222	279270A000044065	27/01/2014	73662
JYO8756	279270A000043272	03/02/2014	51851
JZU4514	279270A000044312	04/02/2014	73662
KAD0736	279270A000043274	05/02/2014	60501
KFG6127	116100E003994595	27/01/2014	61810
KIB6099	279270A000043836	05/02/2014	55415
KLG6919	279270A000044139	25/01/2014	51851
LOB9700	279270A000043918	23/01/2014	73662
LWZ2034	279270A000043992	22/01/2014	60412
MBC3959	279270A000039435	27/01/2014	54522
MBD0640	279270A000043934	03/02/2014	60501
MBD8795	279270A000043830	31/01/2014	51851
MEI6916	279270A000044071	28/01/2014	51851
MFX4800	279270A000044138	24/01/2014	73662
MMW8889	279270A000044066	27/01/2014	55411
MXV5125	279270A000043933	31/01/2014	73662
NJU5502	116100E004719453	15/01/2014	60501
NPU3918	279270A000044302	30/01/2014	51851
NRS4702	279270A000043856	04/02/2014	73662
OBI3429	279270A000043842	04/02/2014	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 7

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03.02.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 07.02..2014 (OFÍCIO Nº 004/LEG/CM/2014):

nº 1, do Vereador Ademar Dorfschmidt: aquisição de área para parcelamento em terrenos populares de 250m<sup>2</sup>, para alienação com preços acessíveis;

nº 2, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de capa asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Tomaz de Aquino;

nº 3, do Vereador Genivaldo Paes: construção de calçadas na Rua Eugênio Comin, até a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, no bairro César Parque;

nº 4, do Vereador Genivaldo Paes: abertura da Rua Dervil Michelim até a Rua Eugênio Comin, no bairro César Parque;

nº 5, do Vereador Rogério Massing: construção de salas de aulas na Escola Municipal São Dimas, em Bom Princípio.

nº 6, do Vereador Rogério Massing: encaminhamento à apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei nos termos do proposto anteprojeto de lei;

nº 7, da Vereadora Sueli Guerra: sugestão do nome de Rosane Margarete Peripolli Fontes para nominar logradouro ou próprio público municipal;

nº 8, do Vereador Lucio de Marchi: sugestão do nome de Dionísio Barreiro para nominar logradouro ou próprio público municipal, na região do Jardim Coopagro;

nº 9, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de máquina copiadora nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Toledo;

nº 10, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de redutor de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, entre a Rua Armando Luiz Arrosi e a Rua 25 de Julho, localizadas no centro de Toledo;

nº 11, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de redutor de velocidade na Rua Itajuba, entre a Rua 25 de Julho e a Rua do Cedro, localizadas na Vila Operária;

nº 12, do Vereador Tita Furlan: instalação de câmeras de segurança e destacamento da Guarda Municipal no Cemitério Municipal Jardim da Saudade.

nº 13, do Vereador Neudi Mosconi: realização de estudos para implantação de horários para distribuição de fichas e de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Europa;

nº 14, do Vereador Neudi Mosconi: alteração do tráfego com implantação de mão única na Rua Piratini e na Avenida Maripá, compreendendo o trecho entre a Rua 1º de Maio e a Rua Dom Pedro II;

nº 15, do Vereador Reinaldo Rocha: viabilização do plantio de árvores no Residencial Recanto Feliz, do Jardim Coopagro;

nº 16, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de uso obrigatório de jalecos e crachás padronizados na área da saúde de Toledo.

quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Luiz Johann, Segundo Secretário. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi, e ausente a Vereadora Sueli Guerra, por motivo de saúde. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: «Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta primeira sessão ordinária». Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente anunciou que, cumprindo o que preceitua o inciso X, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, o Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, fará uso da palavra no Pequeno Expediente para expor a situação do Município e apresentar o plano de metas da administração municipal para o corrente exercício. Sendo assim, o Presidente solicitou ao Vereador Luiz Johann, Segundo Secretário, que fizesse a leitura do Ofício nº 0031/2014-GAB, do Poder Executivo municipal, que comunica o comparecimento do Prefeito nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, e este fez uso assim se pronunciando: (09:38) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Concluído o pronunciamento do Prefeito, o Presidente, em nome do Legislativo, agradeceu a presença do mesmo por prestigiar o início dos trabalhos para o ano de 2014. Dando continuidade aos trabalhos do Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da quadragésima quarta sessão ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2013, da trigésima e da trigésima primeira sessões extraordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2013 e da primeira e segunda sessões extraordinárias, realizadas nos dias 7 e 8 de janeiro de 2014, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** o Presidente informou que aprovada em primeiro turno na quadragésima quarta sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013, a Proposta de Emenda nº 2, de 2013, à Lei Orgânica do Município, será votada em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovada, ser promulgada nesta data. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente solicitou ao Vereador Luiz Johann, Segundo Secretário, que fizesse a apresentação das correspondências recebidas, as quais foram: comunicados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Toledo; Ofício nº 12, de 2014, do Diretor Superintendente da EMDUR; Ofício do Presidente do Diretório Municipal do PDT; Ofício do presidente do Diretório Municipal do PT; Ofício do Vereador Genivaldo Paes; Ofício do Deputado Elton Welter; Ofício da Secretária Municipal de Educação; Ofício do Presidente do Diretório Municipal do

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03.02.2014), segunda-feira, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 8

Partido Solidariedade; Ofício do Deputado Zeca Dirceu; Ofício da ACIT; Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:** PROJETOS DE LEIS - nº 4, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 5, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 6, do Poder Executivo, que revoga concessão administrativa de uso de área e autoriza o Executivo municipal a proceder à indenização de benfeitorias e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 7, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à legislação que altera o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo; nº 8, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial; nº 9, do Vereador Lucio de Marchi, que dispõe sobre a denominação de via pública situada no Loteamento Jardim da Mata, neste Município; nº 10, do Vereador Tita Furlan, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA; nº 11, do Vereador Tita Furlan, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO); nº 12, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi, que declara de utilidade pública o Moto Clube Javalis de Toledo – Paraná; nº 13, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi, que declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.B.A.T.A.C.; nº 14, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo; nº 15, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Após a leitura das ementas dos Projetos de Lei, o Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES** - nº 1, do Vereador Ademar Dorfschmidt: aquisição de área para parcelamento em terrenos populares de 250m<sup>2</sup>, para alienação com preços acessíveis; nº 2, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de capa asfáltica ou operação tapaburacos na Rua Tomaz de Aquino; nº 3, do Vereador Genivaldo Paes: construção de calçadas na Rua Eugênio Comin, até a Avenida Egdio Jeronymo Munaretto, no bairro César Parque; nº 4, do Vereador Genivaldo Paes: abertura da Rua Dervil Michelim até a Rua Eugênio Comin, no bairro César Parque; nº 5, do Vereador Rogério Massing: construção de salas de aulas na Escola Municipal São Dimas, em Bom Princípio; nº 6, do Vereador Rogério Massing: encaminhamento à apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei nos termos do proposto anteprojeto de lei; nº 7, da Vereadora Sueli Guerra: sugestão do nome de Rosane Margarete Peripolli Fontes para nominar logradouro ou próprio público municipal; nº 8, do Vereador Lucio de Marchi: sugestão do nome de Dionísio Barreiro para nominar logradouro ou próprio público municipal, na região do Jardim Coopagro; nº 9, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de máquina copiadora nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Toledo; nº 10, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de redutor de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, entre a Rua Armando Luiz Arrosi e a Rua 25 de Julho, localizadas no centro de Toledo; nº 11, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de redutor de velocidade na Rua

Itajuba, entre a Rua 25 de Julho e a Rua do Cedro, localizadas na Vila Operária; nº 12, do Vereador Tita Furlan: instalação de câmeras de segurança e destacamento da Guarda Municipal no Cemitério Municipal Jardim da Saudade; nº 13, do Vereador Neudi Mosconi: realização de estudos para implantação de horários para distribuição de fichas e de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Europa; nº 14, do Vereador Neudi Mosconi: alteração do tráfego com implantação de mão única na Rua Piratini e na Avenida Maripá, compreendendo o trecho entre a Rua 1º de Maio e a Rua Dom Pedro II; nº 15, do Vereador Reinaldo Rocha: viabilização do plantio de árvores no Residencial Recanto Feliz, do Jardim Coopagro; nº 16, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de uso obrigatório de jalecos e crachás padronizados na área da saúde de Toledo. O Presidente despachou as Indicações para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. **REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** Requerimento nº 1, de todos os Vereadores: moção de aplausos pelos 29 anos da Associação Toledana de Imprensa (ATI). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 2, de todos os Vereadores: moção de aplausos ao Frei Levi Jones Botke, pelos serviços prestados neste Município. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 3, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTOS SUJEITO À DESPACHO DO PRESIDENTE, OUVIDA A MESA:** nº 4, do Vereador Rogério Massing: realização de investimentos na Rodovia PR-182, neste Município; nº 5, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre notificações judiciais à CAST, das ações interpostas pelos Cargos em Comissão do Executivo Municipal de Toledo; nº 6, do Vereador Marcos Zanetti: inclusão de um Guarda Municipal na Escola Municipal André Zenere, no Jardim América. **REQUERIMENTOS SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 7, do Vereador Neudi Mosconi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Ana Rosa Ferreira Penteado; nº 8, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Idalino Trindade; nº 9, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Madalena Sonalio Jung; nº 10, do Vereador Lucio de Marchi e da Vereadora Sueli Guerra: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Rosane Margarete Peripolli Fontes; nº 11, dos Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann e Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Irma Picinin Slongo; nº 12, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Aloise Ostrowski; nº 13, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Ibanez Campra; nº 14, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Hilda Zimmermann. **GRANDE EXPEDIENTE:** Horário destinado aos pronunciamentos de todos os Vereadores e Líderes de Bancada. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Ademar Dorfschmidt e Tita Furlan, que assim se manifestaram: (67:29) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Os Vereadores Wagner de Labio, Marcos Zanetti e Lucio de Marchi,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 12 de fevereiro de 2014

Edição nº 947

Página 9

pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. **LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO:** acessaram a tribuna para se pronunciarem os seguintes Líderes: Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT), Lucio de Marchi (Líder do PP), Wagner de Labio (Líder do PMDB), que assim se manifestaram: (148:19). O Vereador Renato Reimann (Líder da Oposição), conforme o § 2º, art. 111, do Regimento Interno, cedeu o seu tempo para o Vereador Luís Fritzen, que assim se pronunciou: (191:24). E, por fim, o Vereador Ademar Dorfschmidt (Líder do Governo) acessou a tribuna, assim se manifestando: (196:48). O áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **ORDEM DO DIA:** O Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores. Havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2013, dos Vereadores Wagner de Labio, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Tita Furlan, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Sueli Guerra e Walmor Lodi, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. O Presidente comunicou que à vista da matéria depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua aprovação, seria utilizado na votação o processo de votação nominal e que seria feita pela chamada dos presentes, realizada pelo Segundo Secretário, devendo os Vereadores responder: Sim, favoravelmente à proposição ou Não, contrariamente à proposição. Colocado em segunda votação englobadamente a proposta foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação o Presidente anunciou que à vista da matéria ter obtido o quórum qualificado, a Proposta de Emenda nº 2, de 2013, à Lei Orgânica do Município foi

aprovada nesta data em segundo turno. Em seguida, o Presidente, em nome da Mesa Executiva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município, promulgou a Emenda nº 9 à Lei Orgânica, relativa à Proposta de Emendas nº 2, de 2013, aprovada em turno final nesta data. Na sequência determinou ao Departamento Legislativo da Casa de Leis que providenciasse a publicação da Emenda no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Passou-se, à última parte da sessão, que são as comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Fizeram uso da tribuna, os Vereadores Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Wagner de Labio, Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt e Tita Furlan, que assim se pronunciaram: (206:41) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas (22h) do dia três de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Segundo Secretário, Vereador Luiz Johann. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.**

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário

**APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO**

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

**SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2014**

Presidente do Legislativo

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.